



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Termo de Cancelamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 21 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.700, DE 20 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A RECISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA QUE O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES CELEBRA COM A EMPRESA MIOLA & PRATA CONFECÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 088, de 18 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos das cláusulas nona e sétima do Termo de Convênio e Parceria firmado com a empresa Miola & Prata Confeções Ltda. e após regular processo administrativo instaurado pelo Secretário Municipal de Obras, onde constatado descumprimento pela empresa das obrigações assumidas e diante do cumprimento do estatuído no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 088/2011, fica rescindido o termo firmado

Art. 2º Este ato encontra-se amparado por regular processo administrativo onde inclusive oportunizado amplo direito do contraditório à pessoa jurídica Miola & Prata Confeções Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 21 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 546

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 20 de março de 2017.

Bento Luchetti Junior
BENTO LUCHETTI JUNIOR

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
RENATA PAULA BERTOZZI

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 546

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

(Republicação em Razão de Readequação do Prazo de Abertura)

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, do tipo MENOR PREÇO, com reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, destinado ao fornecimento de oxigênio medicinal, para uso da Unidade Básica de Saúde, do Município de Fernando Prestes.

O Pregão Presencial será realizado no dia 03/04/2017, à partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 20 de março de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 04/2017

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 04/2017, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o

instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 20 de março de 2017.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Termo de Cancelamento

Fernando Prestes, 20 de março de 2017.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 08.3/2016, referente ao Pregão Presencial nº 13/2016, cujo objeto é a aquisição, por compra, de óleos lubrificantes e pneus, que serão utilizados para a manutenção dos veículos automotores leves, médios e pesados da frota pública municipal, dos setores de: Gabinete; Educação; Creche; Saúde; Transporte (S.E.R.M.); e, Assistência Social, formulado pela empresa detentora do registro AUTO POSTO CENTRAL DE BARRINHA EIRELI EPP, sob o argumento de que o representante não faz mais parte do setor administrativo ou exerce qualquer atividade perante a empresa, esclarecendo também que as cotas sociais foram cedidas a terceiro e que atualmente a citada empresa encontra-se sem atividades aguardando a regularização perante a JUCESP. Diante do preconizado no artigo 65, II, “b”, o contrato será rescindido, conforme acima informado e demais informações constantes do processo.

Diante da justificativa apresentada, com a devida comprovação, defiro o pedido de cancelamento da Ata de Registro de preços em apreço.

Determino também que o setor de licitações proceda a convocação da empresa segunda classificada no certame em apreço, para que a mesma manifeste o eventual interesse em fornecer os produtos pelos preços ofertados na ocasião de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 546

Página 5 de 5

participação do certame.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para, apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENTO LUCHETTI JÚNIOR

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

AO ILMO. SR.

JOSÉ ROGÉRIO MAGNI

AGENTE DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS